



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 1.667/2001

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito  
suplementar, no valor de R\$ 598.357,30 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e  
cincoenta e sete reais e trinta centavos ), com as seguintes denominações:

**02.01.03.0007.020.2.004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....	R\$	500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

**03.01.03.0007.021.2.006 - Manutenção da Secretaria da Administração**

3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	23.000,00
3.1.1.1.04 - Outras Despesas Com Pessoal.....	R\$	360,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	4.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....	R\$	4.000,00

**03.01.03.0007.023.2.007 - Manutenção da Divulgação Oficial**

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

**04.01.03.0008.030.2.008 - Manutenção do Setor de Tributação**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.1.1.02.01 – Diárias dos Servidores.....	R\$	500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.500,00
<b>04.01.03.0008.032.2.010 - Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	26.400,00
3.1.1.1.02.08 - Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores....	R\$	500,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	5.920,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	600,00
<b>05.01.16.0088.534.2.011 - Manutenção Geral da Secretaria de Obras</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
<b>05.01.16.0088.537.2.013 - Contribuição à Amuceleiro</b>		
4.3.2.4 - Transferências e Instituições Multigovernamentais.....		1.074,00
<b>05.01.16.0091.573.2.014 - Manutenção do transito</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.667,82
<b>05.02.10.0007.021.2.016 - Manutenção da unidade</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	60.600,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	12.000,00
3.1.1.3.03 - Obrigações patronais – terceirização.....	R\$	2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
3.2.5.3.01.01 - Salário família de ativos.....	R\$	430,00
<b>05.02.10.0060.325.2.019 - Manutenção de limpeza de vias publicas</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	2.120,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	475,00
<b>05.02.10.0060.327.2.020 - Manutenção de Iluminação Pública</b>		

---



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
<b>05.02.10.0091.575.1.009 - Abertura, melhoramento, conservação, ampliação de vias urbanas e rurais</b>		
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	R\$	75.700,00
<b>05.03.05.0022.134.2.023 - Manutenção da unidade de comunicação</b>		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000,00
<b>05.04.09.0053.290.2.025 - Manutenção da pedreira</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	6.821,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	1.328,00
3.1.1.3.02.03 - FGTS – demais servidores.....	R\$	150,00
3.1.1.3.03 - Obrigações patronais – terceirização.....	R\$	1.300,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	7.900,00
<b>06.01.08.0042.188.2.026 - Manutenção do ensino fundamental – FUNDEF</b>		
3.1.1.3.01.01 - INSS – professores em efetivo exercício do magistério.....	R\$	15.050,00
<b>06.01.08.0042.188.2.028 - Manutenção do ensino fundamental com recursos FUNDEF</b>		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	19.000,00
<b>06.02.08.0041.185.2.029 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Infantil ( Creches )</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação....	R\$	2.500,00
3.2.5.3.01.01 - Salário família de ativos.....	R\$	225,00
<b>06.02.08.0041.190.2.031 - Manutenção das atividades do ensino pré-fundamental</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos demais profissionais de educação...	R\$	31.000,00
3.1.1.3.01.02 - INSS – demais profissionais da educação.....	R\$	5.110,00

---



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.1.3.02.02 - FGTS – demais profissionais da educação.....	R\$	1.300,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	100,00
<b>06.02.08.0042.188.2.032 - Manutenção da secretaria de educação</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos demais profissionais de educação...	R\$	20.000,00
3.1.1.3.01.02 - INSS - demais profissionais da educação.....	R\$	5.000,00
3.2.5.3.01.01 - Salário família de ativos.....	R\$	260,00
<b>06.02.08.0042.188.2.033 - Transporte Escolar de Primeiro Grau</b>		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	29.138,48
<b>06.02.08.0042.188.2.034 - Conservação de Melhoria de Prédios Escolares</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
<b>06.02.08.0042.188.2.036 - Manutenção ensino fundamental com recursos MDE</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos demais servidores da educação.....	R\$	31.000,00
3.1.1.3.01.02 - INSS – demais profissionais da educação.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	500,00
<b>07.01.13.0075.428.1.015 - Reequipar a Secretaria de Saúde</b>		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300,00
<b>07.01.13.0075.128.2.047 - Manutenção da unidade sanitária</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	39.200,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	8.800,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	3.000,00
3.2.5.3.01.01 - Salário família de ativos.....	R\$	1.460,00
<b>07.01.13.0075.428.2.050 - Assistência e Saúde à População</b>		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	5.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

<b>07.01.13.0075.447.2.052 - Manutenção do abastecimento de água potável</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	100,00
<b>07.01.13.0076.448.2.053 - Consorcio distrital do lixo – CITRESU</b>		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	500,00
<b>08.01.04.0014.075.2.068 - Manutenção Geral da Administração da Secretaria</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos demais servidores.....	R\$	5.000,00
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores .....	R\$	600,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – demais servidores.....	R\$	1.480,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	5.450,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	19.000,00
<b>09.01.03.0009.021.2.078 - Manutenção dos Serviços da Coordenação</b>		
3.1.1.1.01.03 Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	13.500,00
3.1.1.1.04 Outras despesas com Pessoal.....	R\$	700,00
3.1.1.3.01.03 INSS – Demais Servidores.....	R\$	2.850,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
<b>11.01.08.0048.246.2.083 - Manutenção da Cultura e Esporte</b>		
3.1.1.1.01.03 Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	4.565,00
3.1.1.3.01.03 INSS – Demais Servidores.....	R\$	630,00
<b>12.01.15.0081.483.2.086 - Manutenção do Conselho Tutelar e do Adolescente</b>		
3.1.1.1.01.03 Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	1.580,00
3.1.1.3.01.03 INSS – Demais Servidores.....	R\$	815,00
<b>12.01.15.0081.483.2.087 - Atendimento á Criança e Adolescente</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
<b>12.01.15.0081.486.2.090 - Manutenção da Assistência e Bem Estar Social</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### 12.01.15.0081.486.2.091 - Assistência Especial a População Carente

3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	R\$	500,00

### 13.01.03.0007.021.2.104 - Manutenção dos Encargos Gerais

3.1.1.3.02.03 - FGTS – Demais Servidores.....	R\$	278,00
---	-----	--------

### 13.01.15.0082.495.2.109 - Suplementação a Aposentados.

3.2.5.1.01 - Inativos do Poder Executivo.....	R\$	8.520,00
---	-----	----------

**Total : R\$ 598.357,30**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir das seguintes dotações orçamentarias, no valor de R\$ 598.357,30 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), com as seguintes denominações:

### 01.01.01.0001.023.2.002- Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.100,00
---	-----	----------

### 02.01.03.0007.020.1.002 - Reequipar o Órgão do Gabinete

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00
---	-----	----------

### 02.01.03.0007.020.2.004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	13.012,00
3.1.1.1.01.04 - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	2.000,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	1.765,00

### 04.01.03.0007.021.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01.04 - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	300,00
---	-----	--------



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.1.3.01.04. - INSS – Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	50,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	500,00
<b>03.01.03.0007.023.2.007 - Manutenção da Divulgação do Atos Oficiais</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
<b>04.01.03.0008.030.2.008 - Manutenção do Setor de Tributação</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	15.651,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	3.300,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	616,00
<b>04.01.03.0008.032.2.010 - Manutenção da Secretaria da Fazenda</b>		
3.1.1.1.01.04 - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	300,00
3.1.1.3.01.04. - INSS – Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	50,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	274,52
<b>05.01.16.0088.534.1.004 - Construções de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Encascalhamento de Estradas</b>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00
<b>05.01.16.0088.534.2.011 - Manutenção Geral da Secretaria de Obras</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	57.000,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	12.000,00
3.1.1.3.02.03 - FGTS – Demais Servidores.....	R\$	300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	1.500,00
<b>05.01.16.0091.573.2.014 - Manutenção do Transito</b>		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.458,85



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.208,97
<b>05.02.10.0007.021.2.016 - Manutenção da Unidade</b>		
3.1.1.1.01.04 - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	1.500,00
3.1.1.1.02.01 - Diária dos Servidores.....	R\$	500,00
3.1.1.1.02.08 - Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	500,00
3.1.1.3.01.04. - INSS – Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	300,00
<b>05.02.10.0057.025.1.006 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Municipais</b>		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	1.567,95
<b>05.02.10.0057.316.2.018 - Habitações Urbanas e Rurais</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	38.683,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.394,36
<b>05.02.10.0060.325.1.007 - Aquisição de Equipamento para Limpeza de Vias Publicas</b>		
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.407,00
<b>05.02.10.0060.325.2.019 - Manutenção de Limpeza de Vias Publicas</b>		
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	500,00
<b>05.02.10.0060.327.2.020 - Manutenção de Iluminação Publica</b>		
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	250,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	650,00
<b>05.02.10.0091.575.2.021 - Conservação e Melhorias de Vias Urbanas e Rurais</b>		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	940,00
<b>05.03.05.0022.134.2.023 - Manutenção da Unidade de Comunicação</b>		

---





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	650,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	190,00
<b>05.03.05.0022.137.1.010 - Ampliar e Requirar a Radio Difusão e Telefonia</b>		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	R\$	500,00
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	500,00
<b>05.04.09.0053.290.1.011 - Construção e Ampliação da Pedreira</b>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	600,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<b>05.04.09.0053.290.2.025 - Manutenção da Pedreira</b>		
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	226,00
<b>06.01.08.0042.188.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF</b>		
3.1.1.1.04 - Outras Despesas com Pessoal.....	R\$	12.000,00
3.1.1.3.02.01 - FGTS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$	500,00
<b>06.01.08.0042.188.2.027 - Manutenção Transporte Escolar</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação.	R\$	11.000,00
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....	R\$	400,00
3.1.1.3.01.02 - INSS – Demais Profissionais da Educação.....	R\$	2.000,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	1.000,00
<b>06.01.08.0042.188.2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental c\ Recursos FUNDEF</b>		
3.1.1.1.04 - Outras Despesas com Pessoal.....	R\$	26.812,24
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	7.743,00
3.1.3.1. - Remuneração de serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
<b>06.02.08.0041.185.2.029 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Infantil(Creches)</b>		
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....	R\$	250,00

---



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
<b>06.02.08.0041.190.2.031 - Manutenção das Atividade do Ensino Pré-Fundamental</b>		
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....	R\$	250,00
<b>06.02.08.0042.188.2.032 - Manutenção da Secretaria de Educação</b>		
3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	300,00
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....		500,00
3.1.1.3.01.04. - INSS – Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	2.150,00
3.2.5.2.01 - Pensionista do Poder Executivo.....	R\$	1.200,00
<b>06.02.08.0042.188.2.033 - Transporte Escolar de 1 Grau</b>		
3.1.1.1.01.02 - Remuneração dos Demais Profissionais da Educação.	R\$	4.530,97
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....		500,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....		1.100,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....		1.053,10
<b>06.02.08.0042.188.2.034 - Conservação de Melhoria de Prédios Escolares</b>		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
<b>06.04.08.0047.239.2.042 - Transporte Escolar de Ensino Médio e Universitários</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	6.386,04
3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores.....	R\$	2.800,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	1.342,08
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	59.779,23
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	553,10



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### 07.01.13.0075.427.2.043 - Programa Carências Nutricionais – Contrapartida.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 671,10

### 07.01.13.0075.428.2.044 - Manutenção Geral da Secretaria da Saúde

3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. .... R\$ 1.500,00

3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores..... R\$ 70,01

3.1.1.1.02.08 - Diárias do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. .... R\$ 300,00

3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores..... R\$ 250,00

3.1.1.3.01.04 - INSS – Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores..... R\$ 300,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 800,00

### 07.01.13.0075.428.2.045 - Consorcio Distrital da Saúde

3.2.2.4. - Transferencias a Instituições Multigovernamentais..... R\$ 380,00

### 07.01.13.0075.428.2.047 - Manutenção da Unidade Sanitária

3.1.1.1.02.01 - Diárias dos Servidores..... R\$ 1.000,00

3.1.1.1.04 - Outras Despesas com Pessoal..... R\$ 1.000,00

3.1.1.3.02.03 - FGTS – Demais Servidores..... R\$ 283,56

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 2.000,00

### 07.01.13.0076.448.1.018 - Saneamento Geral – Canalização Pluvial e Cloacal

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.500,00

### 08.01.04.0014.075.2.068 - Manutenção Geral da Administração da Secretaria

3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. .... R\$ 2.700,00

3.1.1.1.02.08 - Diárias do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. .... R\$ 500,00

3.1.1.1.04 - Outras Despesas com Pessoal..... R\$ 6.000,00

3.1.1.3.01.04 - INSS – Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Pais e Vereadores.....	R\$	150,00
<b>08.01.04.0014.076.2.069 - Recuperação do Solo e da Produtividade</b>		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
<b>08.01.04.0018.112.2.073 - Manutenção do FUNDAC</b>		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
4.2.7.2 - Concessão de Empréstimo _ Troca Troca – Fundac...	R\$	56.656,00
<b>08.01.04.0051.269.1.024 - Construção e Ampliação da Rede Elétrica no Meio Rural</b>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00
<b>08.01.04.0077.456.2.076 - Controle do Meio Ambiente</b>		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	800,00
<b>09.01.03.0009.021.2.078 - Manutenção dos Serviços da Coordenação</b>		
3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	14.500,00
3.1.1.1.02.08 - Diárias dos Prefeitos, vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	500,00
3.1.1.3.01.04 - INSS – Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e vereadores. ....	R\$	3.150,00
<b>10.01.11.0062.346.2.079 - Manutenção da Secretaria da Industria e Comércio</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	8.180,00
3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	5.000,00
3.1.1.1.02.01. - Diárias Demais Servidores.....	R\$	679,66
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais servidores.....	R\$	1.600,00
3.1.1.3.01.04 - INSS – Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e vereadores. ....	R\$	3.150,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

Pais e Vereadores. ....	R\$	3.150,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	500,00
<b>10.01.11.0062.347.1.025 - Construção de Prédios</b>		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
<b>10.01.11.0062.347.2.081 - Manutenção do Berçário Industrial</b>		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
<b>10.01.11.0063.354.2.082 - Incentivo à Indústria e Comércio</b>		
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
<b>11.01.08.0048.246.2.083 - Manutenção da Cultura e Esporte</b>		
3.1.1.1.01.04 - Subsidio do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....	R\$	15.000,00
3.1.1.1.02.08 - Diárias dos Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	250,00
3.1.1.3.01.04 - INSS – Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores. ....	R\$	3.150,00
3.2.5.3.01.01 - Salário Família de Ativos.....	R\$	353,10
<b>12.01.15.0081.486.2.090 - Manutenção da Assistência e Bem Estar Social</b>		
3.1.1.1.01.03. - Remuneração Demais Servidores.....	R\$	5.000,00
3.1.1.1.04. - Outras despesas de pessoal	R\$	972,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	1.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	464,00
<b>12.01.15.0081.487.2.094 - Auxilio a Entidades</b>		
3.2.3.1.04 - Lar Bom Pastor.....	R\$	1.000,00
<b>13.01.03.0007.021.2.104 - Manutenção dos Encargos Gerais</b>		
3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Servidores.....	R\$	3.200,00
3.1.1.3.01.03 - INSS – Demais Servidores.....	R\$	630,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00

---



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

**13.01.03.0008.033.2.105 - Pagamento de Juros**

3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas..... R\$ 3.000,00

**99.99.99.0099.999.9.992 - Reserva de Contingência 2**

9.9.9.9 - Reserva de Contingência..... R\$ 17.823,46

**TOTAL R\$**

**598.357,30**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 dias do mês de Agosto de 2.001.

**WALTER LUIZ HECK**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**

**Secretário Municipal de Administração**